



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Caruaru/PE;

RESOLVE:

I - **CEDER** o Servidor **REVISSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 518142, CPF 087.702.484-78, à secretaria Municipal de Saúde da cidade de Caruaru, estado da Pernambuco, pelo período de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Caruaru/PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais e financeiros convalidados a partir de 02 de janeiro de 2023.

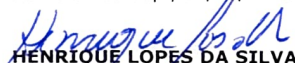
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022